



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

007

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.726 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I) Classificar, a partir de 01 de agosto de 1994, as servidoras abaixo relacionadas, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., nos cargos, níveis, setores e secretarias, conforme segue:

<u>REGISTRO</u>	<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>NÍVEL</u>	<u>SETOR</u>	<u>SECRETARIA</u>
1.005	Neusa Maria Guedes	Diretor	"5B"	Escola Isolada	Educação
1.008	Terezinha Rodrigues				
	Marcondes Dutra	Coord. Creche	"5B"	Creche Jânio da S. Quadros	Educação

II) Classificar, a partir de 01 de agosto de 1994, os servidores abaixo relacionados, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., nos níveis, conforme segue:

<u>REGISTRO</u>	<u>NOME</u>	<u>NÍVEL</u>
1.413	João Malerba Junior	"5A"
187	João Quirino de Souza	"5A"
2.350	Luiz Francisco de Lima	"5A"



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 008

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA N.º 9.726/94)

3.272	George Parreiras de Oliveira	"5A"
884	Roque Sebastião	"3A"
3.593	Antonio Ricardo dos Santos	"3A"
3.677	Benedito Correa da Silva	"3A"
1.620	Sebastião Paulo Nogueira	"3A"
2.575	José Carlos da Silva	"3A"
2.667	Sebastião Ribeiro Coura	"3A"
2.712	Ademir Bassaneli	"3A"
3.692	José Antonio Silva	"3A"
2.843	Ana Paula Aguiar	"4D"

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 01 de agosto de 1994.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 009

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 9.726/94)

Cleber José Guimarães
CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação